

11 de abril de 2025

Ano XVIII - Nº 1.543 - R\$ 0,50

### Mais de 15 toneladas de lixo e entulho são retirados dos bueiros em Búzios

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Saneamento e Drenagem, realizou a retirada de aproximadamente 15 toneladas de resíduos dos bueiros do município durante o período de 10 meses de trabalho preventivo.

Pág 02

### Macaé expõe na Feira de Economia Criativa Rio Artes

Os trabalhos dos artesãos do município estão na 17ª edição da Rio Artes – Feira de Economia Criativa, que acontece até esse domingo (13) no Centro de Convenções Expo MAG...

Pág 02

### Projeto itinerante do Governo do Estado reúne empreendedores em Cantagalo

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin) promoveu, nesta quarta-feira (09), mais uma etapa do projeto itinerante Codin Incentiva. A sétima edição da iniciativa aconteceu em Cantagalo...

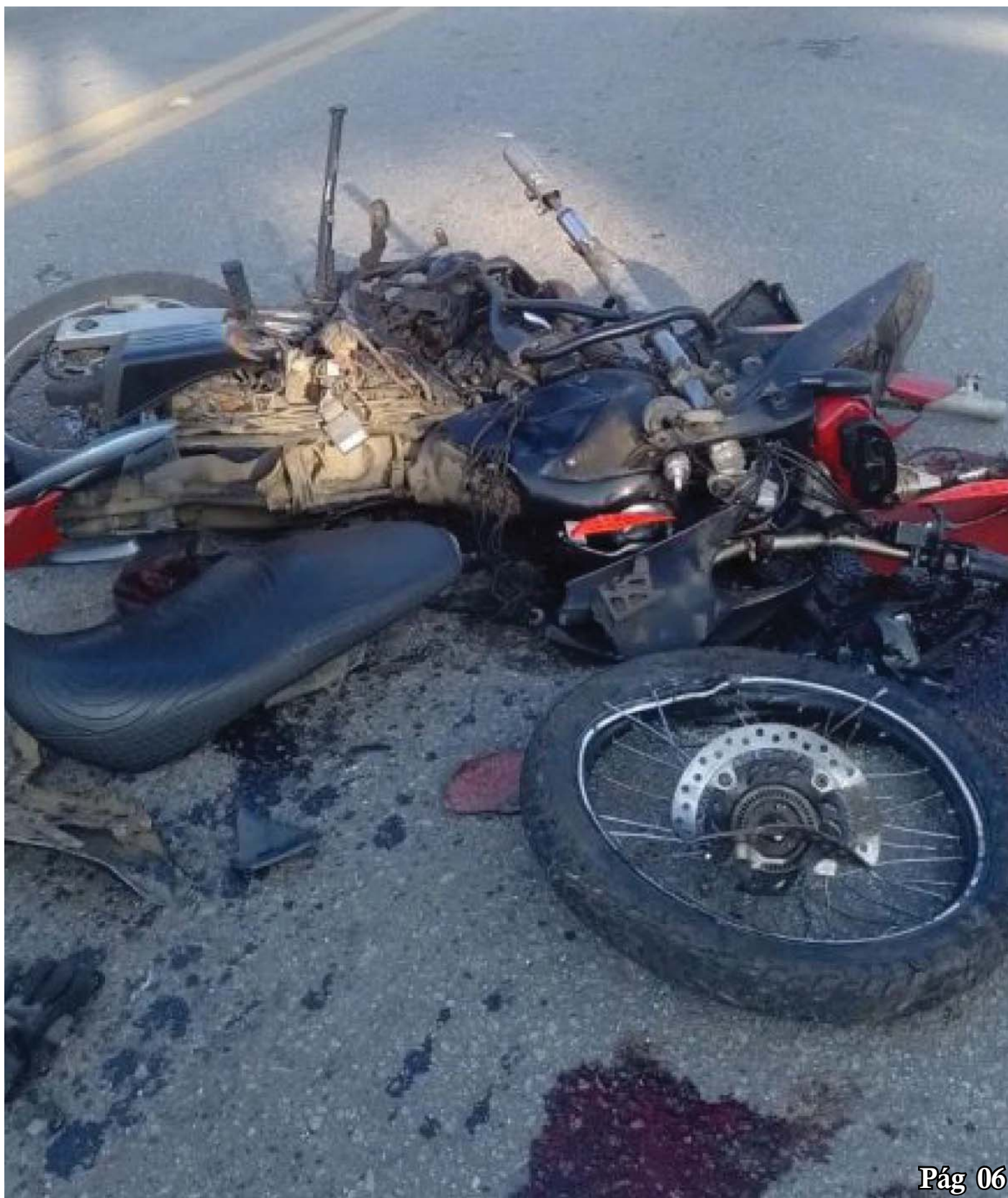
Pág 03

### Hotéis deverão permitir a estadia de animais de assistência emocional de hóspedes com deficiência

As pessoas com deficiência mental, intelectual, sensorial, com transtorno do espectro autista (TEA), com transtorno mental e as vítimas de violência terão o direito de levarem animais de assistência emocional ao se hospedarem em hotéis...

Pág 06

## Vítimas de acidentes com motos aumentam em Araruama



Pág 06

## Mais de 15 toneladas de lixo e entulho são retirados dos bueiros em Búzios

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Saneamento e Drenagem, realizou a retirada de aproximadamente 15 toneladas de resíduos dos bueiros do município durante o período de 10 meses de trabalho preventivo. O material inclui areia, brita, restos de obras e lixo doméstico, que estavam obstruindo a passagem da água em diversos pontos da cidade.

A ação faz parte de um trabalho preventivo contra alagamentos, que tende a se intensificar durante o período de chuvas fortes. A maior parte desse material tem origem no descarte irregular de resíduos por parte da população.

A Prefeitura reforça o apelo para que

os moradores colaborem com o trabalho, evitando o acúmulo de entulho em locais públicos e descartando o lixo corretamente. A Secretaria de Saneamento e Drenagem pode ser acionada em casos de bueiros obstruídos pelo número (22) 99753-1807. Denúncias de descarte irregular de material de construção devem ser feitas diretamente à equipe de Postura do Município, pelo telefone (22) 99725-6209.

O material retirado foi reunido em um terreno da Prefeitura e, segundo a secretaria, serve como prova concreta de que o trabalho de prevenção vem sendo feito diariamente, e não apenas nos dias de chuva.

## Macaé expõe na Feira de Economia Criativa Rio Artes

Os trabalhos dos artesãos do município estão na 17ª edição da Rio Artes – Feira de Economia Criativa, que acontece até esse domingo (13) no Centro de Convenções Expo MAG, na Cidade Nova, Centro, Rio de Janeiro. A Prefeitura de Macaé, por meio da

Secretaria Municipal de Cultura, participa do evento com um espaço para exposição e venda dos artesanatos, oficinas, além do diálogo com gestores culturais e parceiros.

Rio Artes é a principal feira de capacitação e negócios do setor de economia criativa do Rio.

Neste ano, a feira aborda de forma abrangente a economia criativa nacional, trazendo questões de artesanato, moda, decoração, saúde, gastronomia e, ainda, os pilares de gestão do empreendedorismo e expressão cultural como contexto principal.

## Governo do Rio de Janeiro anuncia medidas para facilitar a abertura de empresas em todo o estado

Prosseguindo na missão de promover um ambiente de negócios mais atrativo para os empreendedores fluminenses, o governo do estado publicou no Diário Oficial a Resolução Cogire 08, com novas medidas que tornam mais simples e rápido o processo de abertura de empresas em todo o estado. O texto reclassifica 92 CNAEs (códigos que definem as atividades de uma empresa) para o nível de Risco 1, o mais baixo na escala de classificação de risco, ou seja, com menos probabilidade de acidentes e doenças ocupacionais. Com isso, empresas enquadradas nesse grupo passam a obter o alvará de funcionamento de forma

automatizada, garantindo maior rapidez no processo de abertura do novo negócio.

A reclassificação de 92 CNAEs representa um aumento de 22% em relação à listagem da Resolução Cogire 07, publicada no D.O. de 2 de maio de 2023 e que, por sua vez, já havia gerado um aumento de 19% em relação à Cogire 05, de 27 de outubro de 2020. A medida foi aprovada durante reunião mensal do Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial (Cogire), órgão presidido pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja), que reúne representantes de 14 órgãos e entidades ligadas ao

registro de empresas. O comitê, pioneiro no país, também conta com a participação de prefeituras e instituições convidadas.

Participam do Cogire a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, indústria, Comércio e Serviços, Secretaria de Fazenda, Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro, Sebrae, Fecomércio, Firjan, Associação Comercial do Rio de Janeiro, Conselho Regional de Contabilidade, Sescon-RJ, Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade/ Instituto Estadual do Ambiente, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros do Estado e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

**ANUNCIE AQUI**

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Estádios e arenas esportivas serão punidos em casos de discriminação contra mulheres

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em segunda discussão, nesta quarta-feira (09), o Projeto de Lei 385/23, de autoria original do deputado Carlos Minc (PSB), que altera a Lei 1.886/91 para ampliar as penalidades aplicadas a estabelecimentos que discriminem mulheres, além de incluir estádios e arenas esportivas. A medida será encaminhada ao governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

O texto proposto também endurece as penalidades previstas na legislação, indo de advertência e multa de



R\$ 22.686,50 (5 mil UFIR-RJ) até R\$ 90.746,00 (20 mil UFIR-RJ) em caso de reincidência, além da interdição do estabelecimento por 30

dias. Além disso, ele prevê que, nos casos ocorridos nos estádios e arenas esportivas, eventos culturais, públicos ou privados, os órgãos com-

petentes disponibilizarão um posto avançado, móvel, para acolhimento às vítimas com primeiro atendimento e registro da ocorrência.

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### 4º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 11 e 14 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
29º	TAINARA MELLO IGLESIAS	12/01/1986	12	9	4
30º	MONIQUE PRISCILA SANTOS DA SILVA	27/05/1985	12	9	1

Araruama, 10 de abril de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinado do Responsável



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

### 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 10 e 11 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### SSP - Servente de Serviços Pesados

Class.	Nome	Nascimento	tempo de experiência	
			Ano	Mês
68º	BRUNO ROGERIO MONTEIRO CAMILO	29/12/1989	0	0
69º	MAYKON RONY DE SOUZA FREITAS	21/03/1991	0	0

Araruama, 10 de abril de 2025.

#### COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



#### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor (a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o checklist abaixo:

- CONFIRI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFIRI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFIRI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFIRI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFIRI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDENTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável



# Município de Araruama Poder Executivo


**ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO**

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculosserverdor>).

- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário familiar: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 4265/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2025

OBJETO: Registro de Preços (SRP) para futura

**contratação de empresa especializada no fornecimento e recarga de cartões multialimentação**, dotados de chip e tecnologia NFC (Near Field Communication), além de uma plataforma integrada de gestão para controle e acompanhamento das transações, visando o pagamento de benefícios de alimentação aos servidores da Administração Pública.

DATA DE ABERTURA: 30/04/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 10 de abril de 2025.

**KALIMEIRE CAMILO LANES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# A MAIOR OPERAÇÃO CONTRA LAVAGEM DE DINHEIRO JÁ FEITA NO RJ

Operação Contenção →

## Vítimas de acidentes com motos aumentam em Araruama

O Centro de Trauma do Hospital Estadual Roberto Chabo, em Araruama, em um ano de funcionamento registra números crescentes. Os acidentes de moto correspondem a 41% dos atendimentos realizados pelo setor, somando 509 casos no período.

A unidade - construída pelo governo do estado - recebeu mais de 1,2 mil pacientes, sendo 925 acidentados. Ela é uma referência regional para casos de traumatologia-ortopedia.

“A estatística mostra como foi importante a implan-

tação do Centro de Trauma na região. Ele está salvando muitas vidas pela agilidade no atendimento especializado. Parabéns a equipe do hospital pela dedicação e o belo trabalho que vem sendo desenvolvido. E apelo aos motoristas para que tenham consciência e respeito no trânsito”, disse o governador Cláudio Castro. O diretor da unidade, Mário Jorge Espinhara, conta que, em 2024, foram 438 casos de acidentes de motos; 131 com automóveis, 85 de quedas e 80 atropelamentos. Em 2025,

esse número permanece alto: entre janeiro e fevereiro, houve 144 atendimentos a vítimas de motos; 42 de carros e 19 atropelamentos.

O médico avalia ainda que os números revelam uma predominância de pacientes do sexo masculino, principalmente devido a uma maior exposição a acidentes de trânsito. O perfil é de adultos jovens, tanto moradores da região quanto turistas, com tempo médio de internação variando conforme a gravidade do trauma.

### Números

Em 2024, deram entrada 662 homens e 261 mulheres vítimas de trauma. Em 2025, considerando janeiro e fevereiro, foram 189 homens e 100 mulheres atendidos no setor.

“O Centro de Trauma (CT) é uma referência para moradores e turistas que não precisam mais se deslocar para outras regiões. Eles são atendidos por uma equipe qualificada, capaz de atuar com rapidez em casos de média e alta complexidade. Com a criação do CT, nosso tempo de resposta

caiu em até três horas, o que é fundamental para o bom prognóstico dos casos”, destacou Espinhara.

Os três municípios, dentre as nove cidades da região, que mais enviaram pacientes, em 2024, foram: Araruama (622), São Pedro da Aldeia (81) e Cabo Frio (71).

As vítimas são encaminhadas por equipes de emergência, principalmente pelo Grupamento de Socorro de Emergência do Corpo de Bombeiros, Samu e ambulâncias de concessionárias de rodovias.

## Hotéis deverão permitir a estadia de animais de assistência emocional de hóspedes com deficiência

As pessoas com deficiência mental, intelectual, sensorial, com transtorno do espectro autista (TEA), com transtorno mental e as vítimas de violência terão o direito de levarem animais de assistên-

cia emocional ao se hospedarem em hotéis, pousadas ou similares. É o que determina o Projeto de Lei 1.534/23, de autoria do deputado Júlio Rocha (Agir), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio

de Janeiro (Alerj) aprovou, nesta quarta-feira (09), em segunda discussão. A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

Para ter direito ao acompanhamento de animais, o hóspede deverá comprovar a necessidade em atestado ou laudo médico.

O descumprimento da norma acarretará sanções

previstas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC). Os valores dessas multas serão revertidos ao Fundo Especial para Programas de Proteção ao Consumidor (Feprocon).

## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 11183/2024

**Reparadora Automotiva NewCar Ltda**, CNPJ nº 34.460.250/0001-26, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental de Operação nº 0051/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, situada no seguinte endereço: Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Lote 02, Bananeiras - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 26789/2024

**MARCELO SEBOULD RODRIGUES MARINHO**, CPF nº 102.915.617-48, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0049/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) Atividade(s) de PROJETO PARA APROVAÇÃO DE ACRÉSCIMO E MUDANÇA DE USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR PARA GALPÃO, SITO NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO, LOTE 317, QUADRA 28, LOTEAMENTO PRAIA DOS COQUEIROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Projeto itinerante do Governo do Estado reúne empreendedores em Cantagalo

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (Codin) promoveu, nesta quarta-feira (09), mais uma etapa do projeto itinerante Codin Incentiva. A sétima edição da iniciativa aconteceu em Cantagalo, na Região Serrana Fluminense, e reuniu empreendedores, gestores públicos, lideranças e profissionais liberais da região, com o objetivo de levar serviços da Companhia, esclarecer dúvidas e apresentar novas oportunidades de negócios aos participantes.

Após passagens por Três Rios, Queimados, Itaperuna, São João da Barra, Macaé, e pela etapa realizada na sede da Firjan, na cidade do Rio de Janeiro, o Codin Incentiva levou a estrutura técnica especializada da Companhia a Cantagalo, com uma manhã de trabalho direcionada para informação e captação de novos negócios. Os participantes tiveram a oportunidade de conhecer a fundo o trabalho da Codin, incluindo o processamento de pleitos por incentivos fiscais concedidos no estado, receberam



orientação para criação de condomínios e distritos industriais nos municípios fluminenses e interlocução junto aos demais órgãos oficiais, além de esclarecimentos sobre os critérios avaliativos em relação aos pleitos por incentivos fiscais.

A programação conta com apresentações técnicas voltadas tanto para os empreendedores que já possuem processo em aberto para a aquisição de incentivo fiscal, quanto para aqueles que buscam orientações a respeito da abertura do pleito pelos benefícios.

O Codin Incentiva funciona ainda como um espaço de escuta para as demandas dos setores produtivos das regiões onde é realizado. As cidades que sediam o evento são escolhidas por meio de uma avaliação técnica, integrada ao banco de dados da Codin.

Estiveram presentes a prefeita e o vice-prefeito de Cantagalo, Emanuela Teixeira e Júlio Carvalho, respectivamente, representantes da Firjan, da Associação Comercial local, do Conselho Regional de Contabilidade, dentre outras autoridades públicas e empresariais.